

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE AUDIOVISUAL E OFICINAS DE VIOLÃO, DANÇA E ARTESANATO PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

ANEXO I

CATEGORIAS DE APOIO

RECURSOS DO EDITAL

1.1 - O presente edital possui valor total de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) distribuídos da seguinte forma:

1.2 - Até R\$7.000,00 (sete mil reais) para CATEGORIA PRODUÇÃO DE CURTA METRAGEM;

1.3 – Até R\$23.000,00 (vinte e três mil reais) para CATEGORIA DE VÍDEO CLIP

1.4 Até R\$10.000,00 (dez mil) para CATEGORIA OFICINA DE ARTESANATO

1.5. Até R\$9.000,00 (nove mil) para CATEGORIA OFICINA DE VIOLÃO

1.6. Até R\$9.000,00 (nove mil) para CATEGORIA OFICINA DE DANÇA

DESCRÍÇÃO DAS CATEGORIAS

2.1 CATEGORIA PRODUÇÃO DE CURTA METRAGEM;

Producir um projeto audiovisual contempla uma série de etapas e emprega diversos profissionais em áreas como: direção, roteiro, produção, edição e montagem, atuação, produção de elenco, efeitos visuais, curadoria, exibição, aluguel de equipamentos, além de prestadores(as) de serviços correlatos. A produção aqui está relacionada ao apoio concedido para a realização de filme curta metragem. Pode ser de diferentes gêneros, tais como ficção, documentário, animação, híbrido e ter duração de 15 minutos.

2.2 - CATEGORIA PRODUÇÃO DE VÍDEO CLIP.

Um videoclipe integra uma música com imagens, estas obras se utilizam de uma diversidade de estilos e técnicas contemporâneas de criação de vídeos com música, incluindo animação, live action, abordagens documentais e não-narrativas.

É obrigatório música inédita na produção do vídeo clip.

2.3 - CATEGORIA DE OFICINAS – VIOLÃO, ARTESANATO E DANÇA.

Oficinas são momentos de produção de conhecimentos, que partem de uma realidade, fato concreto que são discutidos, e o conhecimento produzido é transferido para essa realidade com o objetivo de transformá-la (VIEIRA; VALQUIND, 2002)

As oficinas possuem características, tais como:

Os participantes se envolvem na construção do conhecimento, deixam de ser meros expectadores e passam a ser atores da aprendizagem;

Permitem interação entre a reflexão, teoria e prática;

Permitem avaliar os resultados e promove debates;

Desenvolvimento da criatividade;

Para este Edital será obrigatório a apresentação do Plano de Curso/Oficina. Anexo X. Este plano deverá prever o número mínimo de 30 horas aula.

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS	COTAS PARA PCD	QTD TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
CATEGORIA PRODUÇÃO DE CURTA METRAGEM	01	-	-	-	01	7.000,00	7.000,00
CATEGORIA VÍDEO CLIP	02	01	01	01	05	4.600,00	23.000,00
CATEGORIA OFICINA DE ARTESANATO	01	01	01	01	04	2.500,00	10.000,00

CATEGORIA OFICINA DE MÚSICA	01	01	01	-	03	3.000,00	9.000,00
CATEGORIA OFICINA DE DANÇA	01	01	01	-	03	3.000,00	9.000,00
TOTAL	06	04	04	02	16	-	58.000,00